



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2301 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Extingue Permissões para uso de veículo próprio de aluguel para o transporte de passageiros – TAXI, no município de São Bento do Sapucaí e demais providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 292 de 05/12/1977 artigo 9º, 10º, 11º e artigo 12º § 2º.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada a extinção das Permissões para uso de veículo próprio de aluguel para o transporte de passageiros – TAXI, no município de São Bento do Sapucaí a todas as vagas de pontos de Taxi sem veículos cadastrados até esta data.

Parágrafo único - Fica determinada a baixa automática das inscrições cadastrais de todos os contribuintes com o ramo de atividade de condutor de veículo de aluguel/taxi, junto ao Departamento de Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal, em função do caput deste artigo.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de dezembro de 2012.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos